



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI ( 1 .ª)

PERGUNTA Número 668 /XI ( 1 .ª)

Assunto: **Evolução da situação social do Grupo Investvar, Ovar, Aveiro**  
Destinatário: **Ministério da Economia e Inovação**

Expeça-se

Publique-se

09112111

O Secretário da Mesa

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Investvar, que chegou a ser o maior exportador de calçado do país, empregando directamente cerca de 1200 trabalhadores nas suas diversas fábricas em Portugal gerando simultaneamente largas outras centenas através de empresas subcontratada, atravessa hoje um período de grandes dificuldades, fruto de uma gestão aventureira baseada numa estratégia forçada e irresponsável de internacionalização. Em 2008, perante as dificuldades da empresa o Governo resolve intervir com as entradas de dois Fundos Públicos de Capitais de Risco: a Inovcapital (28,95%) e a AICEP Capital(19,51%). Há já cerca de um ano que o Estado, através destes dois fundos, detém a maioria do capital social do Grupo Investvar. Apesar desta intervenção, o Grupo Investvar apresenta hoje uma dívida avaliada em 40 milhões de euros que têm bloqueado as várias tentativas de recuperação da empresa.

A viabilização do Grupo Investvar passa, segundo informações do Ministério, entretanto tomadas públicas pela entrada como accionista do Fundo de Recuperação (de empresas economicamente viáveis) constituído pelos cinco maiores credores da empresa, a saber: o BES, o BPI, a CGD, o BCP e o Santander, e ainda a ECS Capital e o Tesouro.

Com base neste plano de viabilização, ao qual o Governo deu o respectivo aval, o Ministro da Economia prometeu ao Sindicato que o salário de Novembro e subsídio de Natal iriam ser pagos a 15 deste mês, o que não veio a acontecer. De acordo com os trabalhadores, o clima no interior da empresa continua a ser de total desorientação, com informações contraditórias a circular e sem qualquer sinal relativamente ao rumo e ao futuro da empresa.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao **Ministério da Economia e da Inovação** os seguintes esclarecimentos:

- Por que razão não foram pagos os vencimentos em atraso no dia 15/12, conforme promessa do Sr. Ministro da Economia?
- Qual o ponto de situação relativamente ao plano de viabilização da empresa, designadamente quanto ao seu saneamento financeiro e se o mesmo contempla a manutenção de todos os postos de trabalho?
- Que medidas pretende o Governo tomar para garantir o pagamento dos salários em atraso?

Palácio de São Bento, 17 de Dezembro de 2009

O Deputado,

Jorge Machado